

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

~~1935~~

1936

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

520CAF ENF06 201600312275 22/01/16 13:53:34123908 100594225

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Novembro de 2015.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Novembro de 2015.

*[Handwritten signature]*

4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.256.172,47.

~~1936~~  
1937

5. A Recuperanda gera em torno de 60 empregos diretos e diversos indiretos.

6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 3.435.088,05, com média mensal de R\$ 312.280,73.

7. Em 30/11/2015 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 8.465,58, e recebíveis de R\$ 2.358.221,95.

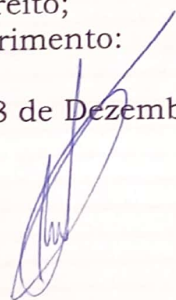
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular, não obstante continuar apresentando prejuízo.

9. Finalmente, reiteramos seja intimada a recuperanda para comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais, bem como apresentar a composição de créditos a receber datada de 31/12/2015.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2015 .

  
**Fabricio Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673

  
**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ